



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 657 DE 08 DE AGOSTO DE 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRIADA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente as seguintes despesas orçamentárias, (RECURSO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL), num total de CR\$ 80.429,51 (OITENTA MIL QUATROCENTOS Vinte e NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E UM CENTAVO), assim discriminadas:

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES: 3.1.1.1.0.42 - PESSOAL...	CR\$ 8.165,35
" " " 4.1.3.0.42 - EQUIPAMENTO E	
INSTALAÇÕES.....	<u>CR\$ 72.264,16</u>
T O T A L .....	CR\$ 80.429,51

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação, não são ad vindos de saldo transferido do exercício de 1974 (FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL).

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 14 de agosto de 1975

*[Handwritten signature]*  
José Antônio da Fonseca Fernandes

- Prefeito Municipal -